ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 169/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço de Atualização do Patrimônio do Município de acordo com as Normas Brasileiras da Contabilidade Pública, na sede do Município de Schroeder/SC para o exercício de 2015.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, sendo entregues devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentaram envelopes de habilitação e propostas, bem como os documentos para credenciamento as empresas PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME encaminhou os envelopes e documentos via correio. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, constatando-se que a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA não apresentou documentos para o credenciamento e não possui representante presente. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME , estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME não está presente na sessão. Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. Constatando que a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA não apresentou a Certificação exigida no item 8.1.19 "Certificação de capacidade técnica referente a conhecimentos do sistema Betha Patrimônio, fornecido pela Empresa Betha Sistemas.", sendo assim a empresa não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 09 de dezembro de 2014, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 11 de dezembro de 2014, as 09h para a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata as empresas participantes.

Schroeder, 2 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Leonice Engler Kafer	- -	Membro
Gelson Stein	- -	Membro
Cheila Adriane klitzke	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secretária
Suzana Pereira Lopes	- -	Membro Suplente
Eloir José Wendt	- -	Membro Suplente

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 169/2014 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR - - Representante

HERCÍLIO PEITRUKA JÚNIOR - - Setor Solicitante

JOSÉ LUIS SACOMAN - - Setor Solicitante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 169/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço de Atualização do Patrimônio do Município de acordo com as Normas Brasileiras da Contabilidade Pública, na sede do Município de Schroeder/SC para o exercício de 2015.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, sendo entregues devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentaram envelopes de habilitação e propostas, bem como os documentos para credenciamento as empresas PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME encaminhou os envelopes e documentos via correio. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, constatando-se que a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA não apresentou documentos para o credenciamento e não possui representante presente. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME , estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME não está presente na sessão. Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI - ME e W.L.A. ASSESSORIA LTDA. - ME apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. Constatando que a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA não apresentou a Certificação exigida no item 8.1.19 "Certificação de capacidade técnica referente a conhecimentos do sistema Betha Patrimônio, fornecido pela Empresa Betha Sistemas.", sendo assim a empresa não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 09 de dezembro de 2014, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 11 de dezembro de 2014, as 09h para a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata as empresas participantes.

Schroeder, 2 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Leonice Engler Kafer	- -	Membro
Gelson Stein	- -	Membro
Cheila Adriane klitzke	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secretária
Suzana Pereira Lopes	- -	Membro Suplente
Eloir José Wendt	- -	Membro Suplente

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 169/2014 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR - - Representante

HERCÍLIO PEITRUKA JÚNIOR - - Setor Solicitante

JOSÉ LUIS SACOMAN - - Setor Solicitante